



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 09, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Trata-se do NOVO calendário de reuniões do Conselho Departamental do Centro de Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo, do ano de 2024.

A Diretora em exercício do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO a aprovação do calendário de reuniões proposto na primeira reunião ordinária do Conselho Departamental, do Centro de Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo, do ano de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria 002/2024, que estabeleceu o agendamento das reuniões do Conselho Departamental do CE;

CONSIDERANDO a solicitação dos chefes de Departamento do CE de ajustes no calendário aprovado;

CONSIDERANDO a aprovação das alterações na primeira sessão extraordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à NOVA agenda de reuniões do Conselho Departamental do Centro de Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo, no âmbito do ano de 2024:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES CONSELHO DEPARTAMENTAL - ANO 2024

Janeiro	-	26/01/2024		Julho	12/07/2024	-
Fevereiro	02/02/2024	23/02/2024		Agosto	16/08/2024	30/08/2024
Março	15/03/2024	X		Setembro	13/09/2024	27/09/2024
Abril	05/04/2024	19/04/2024		Outubro	X	18/10/2024
Maiο	10/05/2024	24/05/2024		Novembro	01/11/2024	29/11/2024
Junho	14/06/2024	28/06/2024		Dezembro	06/12/2024	20/12/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

<p>Janeiro: - Fevereiro: 1 a 7 recesso/férias docentes; 5 término de 2023/3; 8 a 29 recesso/férias docentes; 12 e 13 Carnaval; 14 Cinzas. Março: 1 a 10 recesso/férias docentes; 11 início de 2024/1; 29 Paixão de Cristo. Abril: 8 Nossa Senhora da Penha; 21 Tiradentes. Maio: 1 Dia Mundial do Trabalho; 30 Corpus Christi; 31 Recesso. Junho: -</p>	<p>Julho: 20 a 31 recesso/férias docentes. Agosto: 1 a 11 recesso/férias docentes; 12 início de 2024/2. Setembro: 7 Independência; 8 Nossa Senhora da Vitória. Outubro: 12 Nossa Senhora Aparecida; 28 Dia do servidor público. Novembro: 2 Finados; 15 Proclamação da República. Dezembro: 14 término de 2024/2; 22 a 31 recesso/férias docentes; 25 Natal.</p>
---	--

Art. 2º Revoga-se a Portaria 002/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PROFa. DRa. SILVANA VENTORIM
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SILVANA VENTORIM - SIAPE 1198985
Vice-Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 07/03/2024 às 15:15

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/889546?tipoArquivo=O>